



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 23 AO CONTRATO N. 36/2002**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE  
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 388/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 09 (de 09-7-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de out.-15 a set.-16, com percentual de 10,66%, resultando no valor de R\$ 1.711,32 (um mil, setecentos e onze reais e trinta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-10-2016, conforme Contrato n. 36/2002 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 82ª ZE, em São Sepé-RS) e Termo Aditivo n. 09, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.